



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CEEDH

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo, por intermédio da Lei Complementar Estadual Nº 830, de 05 de Julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2017, que institui o **COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO – CEEDH-ES**, convoca as entidades e organizações da sociedade civil com atuação na área de Direitos Humanos interessadas a compor o CEEDH-ES, a se habilitarem, nos limites do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital visando habilitar organizações/entidades que irão compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH-ES, de acordo com o artigo 2º, XIV da Portaria Nº 042 - R, de 28 de Setembro de 2017.

1.2. O processo seletivo é composto por 3 (três) etapas, a saber:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação;
- c) Homologação da habilitação.

1.3. As organizações/entidades do CEEDH-ES exercerão o mandato de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução, mediante manifestação de interesse.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para se inscrever e habilitar à participação no CEEDH-ES, as organizações/entidades devem:

I- Atuar na mobilização e/ou organização e/ou na promoção e/ou na defesa e/ou na garantia dos direitos dos direitos humanos com reconhecimento na área e na temática da educação em direitos humanos, com pelo menos, 01 (um) ano de atuação no Estado do Espírito Santo;

II – Ter representação em no mínimo 01 (um) município do Estado do Espírito Santo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas única e exclusivamente on-line por meio de preenchimento integral de formulário digital disponível no site institucional da SEDH, <https://sedh.es.gov.br/educacao-em-direitos-humanos>

3.2. Para a inscrição serão requeridos:



- a) Nome completo da organização/entidade;
- b) CNPJ, caso tenha;
- c) Nome completo do representante legal da organização/entidade;
- d) RG e CPF do representante legal da organização/entidade;
- e) Endereço, e-mail e telefone da organização/entidade;
- f) Breve descrição das atividades desenvolvidas pela organização/entidade;
- g) Indicação de um representante titular com: nome completo, CPF, telefone e e-mail;
- h) RG do representante titular indicado;
- i) Indicação de um representante suplente com: nome completo, CPF, telefone e e-mail;
- j) RG do representante suplente indicado;
- k) Envio de arquivo digital com carta de manifestação de interesse da participação no CEEDH-ES (conforme modelo no Anexo I);

4. DAS VAGAS

4.1. Na composição do CEEDH-ES não há restrição quanto ao número de organizações/entidades que manifestarem interesse em participar.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As inscrições das organizações/entidades poderão ser feitas entre os dias 29/01/2023 à 14/03/2024.

5.2. A habilitação será feita pela Secretaria Executiva do CEEDH-ES após conferência quanto aos requisitos exigidos por este edital.

5.3. Poderá ser solicitado à organização/entidade inscrita maiores informações e/ou documentos. Caso as solicitações não sejam atendidas, a inscrição não será habilitada.

5.4. Uma vez atendidas todas as exigências deste edital, será encaminhado às organizações/entidades ofício com a habilitação da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, à contar da data da inscrição ou da data de envio das informações e/ou documentos complementares que possam vir a ser solicitados.

5.5. O resultado da homologação das organizações/entidades habilitadas será publicado no site da SEDH e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES.

5.6. A partir da posse das entidades e organizações, seus representantes serão empossados e passam a gozar de direitos e deveres perante o CEEDH-ES.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Executiva.
- 6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na SEDH, por meio do telefone (27) 98868-1439, pelo e-mail ceedh@sedh.es.gov.br, ou no site.

RENAN LIRA MATOS CADAIS

Secretário de Estado de Direitos Humanos
(respondendo - Decreto Nº 044-S, de 11 de janeiro de 2024)



ANEXO I – Modelo de Carta de Manifestação

Carta de Manifestação de Interesse de representação no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo

Eu, _____, portador da carteira de identidade _____
(nome completo do representante Legal) (número do RG)

e CPF _____, representante legal da/do _____,
(número do CPF) (nome por extenso da entidade ou organização social e sigla)

estando ciente do Edital de Convocação publicado no DIO/ES no dia 26 de janeiro de 2024, de manifesto interesse na composição desta entidade/organização junto ao Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo (CEEDH-ES).

A/O _____, atua na(s) cidade(s) de _____ na defesa e/ou _____ (nome da entidade ou organização) (cidade(s) em que atua)

promoção de direitos humanos no Espírito Santo desde _____. As principais atividades desenvolvidas são : _____
(mês e ano de início das atividades)

(elencar as principais atividades realizadas)

Neste ato, indicamos para representar-nos:

Titular: Nome Completo _____

RG: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Suplente: Nome Completo _____

RG: _____

CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 20__.
(cidade e data)

(Assinatura)